



PORTARIA Nº 205/2018

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora pública municipal Sra. **Maria Salete Johann**, Servente, matrícula 99-0, referente ao período aquisitivo de 31.03.10 à 06.02.16 de acordo com o art. 82, § 2º, da Lei Municipal Complementar 005/2010.

Art. 2º. A Licença Prêmio será de um mês, e será gozada a no período de 12.06.18 até 11.07.18.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 12 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração